SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – **SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO: **004-2013**
SUBPROGRAMA: **Incubadora dos Direitos Sociais - Patronato**
TÍTULO DO PROJETO: Incubadora dos Direitos Sociais - Patronato
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU
COORDENADOR: ISADORA MINOTTO GOMES SCHWERTNER

Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO		Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Instituição		TOTAL	%
			USF	Contrapartida**		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00			**0,00**	0,00
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00			**0,00**	0,00
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	3.000,00		**3.000,00**	0,01
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00			**0,00**	0,00
	1.5.Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00			**0,00**	0,00
	1.6.Bolsas	3390.18.00	282.480,00		**282.480,00**	0,99
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00			**0,00**	0,00
	Sub-Total Custeio		**285.480,00**	**0,00**	**285.480,00**	**0,98**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	7.000,00		**7.000,00**	1,00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00			**0,00**	0,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00			**0,00**	0,00
	Sub-Total Capital		**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**	**0,02**
	TOTAL		**292.480,00**	**0,00**	**292.480,00**	**1,00**
	%					

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao TCE.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -**SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO: 004/2013
SUBPROGRAMA: Incubadora dos Direitos Sociais - Patronato
TÍTULO DO PROJETO: Incubadora dos Direitos Sociais - Patronato
INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual do Oeste do Parana - Campus Foz do Iguaçu
COORDENADOR: ISADORA MINOTTO GOMES SCHWERTNER

	Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO	Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	2013			2014			VALOR TOTAL	%
			USF	Contrapartida**	Valor (R$)	USF	Contrapartida**	Valor (R$)		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00			0,00			0,00	**0,00**	0,00
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00			0,00			0,00	**0,00**	0,00
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	1.500,00		1.500,00	1.500,00		1.500,00	**3.000,00**	0,01
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00			0,00			0,00	**0,00**	0,00
	1.5.Bolsas	3390.18.00	141.240,00		141.240,00	141.240,00		141.240,00	**282.480,00**	0,99
	1.6. Serviço de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00			0,00			0,00	**0,00**	0,00
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00			0,00			0,00	**0,00**	0,00
	Sub-Total Custeio		**142.740,00**	**0,00**	142.740,00	**142.740,00**	**0,00**	**142.740,00**	**285.480,00**	**0,98**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	7.000,00		7.000,00			0,00	**7.000,00**	1,00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00			0,00			0,00	**0,00**	0,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00			0,00			0,00	**0,00**	0,00
	Sub-Total Capital		**7.000,00**	**0,00**	7.000,00			0,00	**7.000,00**	**0,02**
	TOTAL		**149.740,00**	**0,00**	**149.740,00**	**142.740,00**	**0,00**		**292.480,00**	**1,00**
	%									

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011 , com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao Tribunal de Constas Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.2 Diárias e Viagens

Custeio - Diárias - 3390.14.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde.	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

Custeio - Viagens/Passagens e Despesas com Locomoção - 3390.33.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

1.3 e 1.4 Material de Consumo Especializado Nacional e Importado 3390.30.00

Custeio - Material de Consumo - NACIONAL

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3000	Aquisição de material de Consumo/Expediente: papel A4, cartucho para a impressora, canetas, lápis, pastas suspensas, corretivos, materiais de papelaria em geral a ser utilizdo no atendimento ao público e serviços e administrativos material bibliográfico.	Unioeste-Foz	3.000,00	1	3.000,00
					-
					-
				SUB TOTAL	**3.000,00**

Custeio - Material de Consumo - IMPORTADO OU USO CONTROLADO

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	**-**

TOTAL (R$)	**3.000,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.5 Bolsa 3390.36.00

Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Categoria	Período (meses)	Quantidade de bolsistas	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1803	Coordenadores do Projeto	Orientador	12	5	R$ 970,00	R$ 58.200,00
1803	Bolsistas Recém-Formado	Recém-Formado	12	7	R$ 1.770,00	R$ 148.680,00
1803	Bolsistas Acadêmicos de Graduação	Graduando	12	9	R$ 700,00	R$ 75.600,00
					SUB TOTAL	**282.480,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.6. e 1.7.Serviços de Terceiros

Custeio - Serviço de Pessoa Física 3390.36.00

Sub-Elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

Custeio - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.00

Sub-elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.8 e 1.9 CAPITAL - Equipamentos e Materiais Permanentes 4490.52.00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS NACIONAIS

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
5200	02 Computadores	Unioeste-Foz	3.000,00	2	6.000,00
5200	01 Multifuncional (impressora, Scaner e fotocopiadora)	Unioeste-Foz	1.000,00	1	1.000,00
					-
				SUB TOTAL	**7.000,00**

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

US$=

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	**-**
				SUB TOTAL (R$)	

TOTAL GERAL (R$)	**7000**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Consolidação dos Valores das Planilhas do Anexo 1

Ano	Período	Instituição	Custeio	Capital	Total
2013	Primeiro Semestre	USF			-
		Proponente			-
	Segundo Semestre	USF	142.740,00	7.000,00	149.740,00
		Proponente			-
	Subtotal	**R$**	**142.740,00**	**7.000,00**	**149.740,00**
2014	Primeiro Semestre	USF	142.740,00		142.740,00
		Proponente			-
	Segundo Semestre	USF			-
		Proponente			-
	Subtotal	**R$**	**142.740,00**	**-**	**142.740,00**

Total USF	285.480,00	7.000,00	292.480,00
Total Proponente	-	-	-
Total Geral	285.480,00	7.000,00	292.480,00